



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 80, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2016.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso I do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, do inciso XII do Art. 45 e Art. 54 do Regimento Interno, promulgam a seguinte Resolução Legislativa.

**Art. 1º** Fica aprovada, em sua totalidade, a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, relativa ao Exercício Financeiro de 2016, e ratifica o “Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”, Processo nº 1012452, do Ex-Prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares.

**Art. 2º** Fica determinada a remessa de cópia autenticada da lista de presença dos vereadores em sessão que apreciar as contas, bem como, da ata e demais peças do Processo Administrativa 001-2019, nos termos do art.44 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, 29 de novembro de 2019.

  
**ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS**

- Presidente da Câmara -

  
**HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE**  
- Vice-Presidente da Câmara -

  
**SIOMAR RODRIGUES FERREIRA**  
- Secretária da Câmara -

Registrada no livro próprio à folha 51, publicada no site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br).  
Carmo Paranaíba, 29 de Novembro de 2019.

  
**Siomar Rodrigues Ferreira**  
- Secretária -